



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 10/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução *ad referendum* nº 028, de 9 de setembro de 2019, que aprova a prorrogação do afastamento para qualificação, em programa de doutorado, do servidor Diego Eduardo Lieban – processo nº 23360.000809/2015-32.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Soeni Bellé', written in a cursive style.

SOENI BELLÉ

Presidente do Conselho do *Campus*